

Leilões Eletrônicos oferecem imóveis com 40% de desconto no interior de SP

Patrícia Barreto
SAC Comunicação e Marketing

Neste mês de novembro a Superbid Judicial, empresa que realiza gestão de alienações judiciais eletrônicas irá realizar leilão de imóveis em diversas cidades, dentre elas Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Votuporanga, Itapeva, Casa Branca, Conchas, Jundiá, São Carlos, Atibaia, Barretos, Itararé, Ribeirão Bonito, Assis, Andradina, Ribeirão Preto, Bauru, Duartina, Echaporá, Tupi Paulista, São João da Boa Vista, Taquaritiba, Jacaré, Dois Córregos, José Bonifácio, Piracaia, Cajobi, Miguelópolis, Dourado, Santos, Caraguatatuba e Suzano. São mais de 90 lotes,

dentre casas, fazendas, sítios, terrenos, apartamentos. Vale lembrar que geralmente os leilões judiciais são realizados em duas praças (datas). Na primeira praça o imóvel é ofertado no valor da avaliação. Se não for vendido, é ofertado em segunda praça por valor em torno de 60% do valor da avaliação, o que corresponde a um desconto de 40% sobre o valor de mercado. Confiar alguns exemplos abaixo:

Em Presidente Prudente e Presidente Venceslau serão ofertados três lotes: um terreno com área total de 726 m², um imóvel comercial com 2.500 m² e uma casa na Avenida Dom Pedro II. Lances a partir de

R\$ 406.800,00.

Em Votuporanga e Itapeva serão leiloados um terreno com benfeitorias e um prédio residencial com edícula e garagem.

Já nas cidades de Casa Branca, Conchas e Suzano o leilão oferece uma chácara, uma área de terras com 29,5 alqueires e uma casa com 300 m² de área construída.

Em 2011 foram arrematados R\$ 1.314.734,00 na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, bem como no Anexo Fiscal. Já em 2012 foram arrematados quase R\$2 milhões na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Cíveis de Presidente Prudente.

O leilão eletrônico adquiriu popularidade no Brasil

no início do ano 2000 e com o crescimento da era pontocom passou a conquistar cada vez mais espaço entre compradores de todos os cantos do país. No âmbito do judiciário, os leilões judiciais eletrônicos começaram em 2003 e estão sendo adotados pelos juízes e tribunais de todo o Brasil.

O leilão judicial é a alienação de bens em juízo, originada de um processo cível, trabalhista ou criminal. Esses bens são dados em garantias de execuções cíveis, podem ter sido apreendidos em ações criminais, podem ser de falências e recuperações judiciais, bem como de reclamações trabalhistas. Em razão destes tipos de ações, cada leilão

tem uma regra específica, as quais são detalhadamente explicadas nas condições de venda e pagamento e nos editais.

O site oferta hoje cerca de 170 imóveis em leilões judiciais e, apesar da exibição ser bastante detalhada, é importante que os interessados, no caso de alguma dúvida, consultem um advogado antes de ofertar seus lances, visando um maior esclarecimento sobre eventuais riscos.

Para participar do leilão basta efetuar cadastro no site www.superbidjudicial.com.br e ofertar lances via internet. Os interessados em conferir o bem antes da compra deverão entrar em contato

com a Central de Atendimento da Superbid Judicial, através do telefone 011-2824-6180 ou via e-mail cac@superbidjudicial.com.br

Sobre a Superbid Judicial
A Superbid Judicial é uma empresa especializada na gestão de alienações judiciais eletrônicas. Todos os leilões têm processo de disputa eletrônica, o que torna o processo ágil e possibilita a participação de um número maior de interessados.

Pelo sistema de leilão eletrônico os lances são ofertados via internet e processados eletronicamente sem nenhuma intervenção humana, proporcionando transparência, democracia e competitividade no leilão.

Aftosa: Segunda etapa da vacinação já começou em São Paulo

"Bovinos e bubalinos de todas as idades devem ser vacinados até 30 de novembro"



regionais (EDAs).

Com base na etapa de novembro de 2011, o total desses animais no Estado compreende a 11.169.346, sendo 11.094.436 bovinos e 74.910 bubalinos.

Para comprovar a vacinação, o pecuarista deverá

registrar nenhum foco da doença em São Paulo. Por esse motivo o Estado é reconhecido como área livre de febre aftosa com vacinação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Organização Mundial de Epizootias - OIE.

"Se o pecuarista vacina, mas não entrega a declaração no prazo, os animais não constarão como vacinados, o que prejudica o índice no Estado. A não entrega do formulário é o motivo de

registrado nenhum foco da doença em São Paulo. Por esse motivo o Estado é reconhecido como área livre de febre aftosa com vacinação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Organização Mundial de Epizootias - OIE.

O Programa Estadual de Erradicação da febre aftosa

centigrados até o momento da aplicação, caixa isotérmica (isopor) contendo no mínimo dois terços de seu volume em gelo. Nunca deve ser congelada.

Escolher o horário mais fresco do dia para realizar a aplicação.

Aplicar a vacina pre-